



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 016760/2003, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR o Exmo. Dr. EDUARDO MELO DE MESQUITA, Juiz do Trabalho Substituto a se ausentar do país no período de 29.06 a 20.07.2003.

Sala de Sessões, 17 de junho de 2003.

Análucia B. D. Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Benedicto Cruz Lyra
BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência